

**RESOLUÇÃO N° 002/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

**EMENTA: AUTORIZA O REAJUSTE, A TÍTULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL, DA REMUNERAÇÃO ATRIBUÍDA AOS EMPREGOS EM COMISSÃO E EMPREGOS PÚBLICOS PREVISTA NO ANEXO I, DO QUADRO DE SERVIDORES CONSTANTE DO PRIMEIRO ADENDO CONSOLIDADO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

**CONSIDERANDO**, que o artigo 46, § 4º, do Primeiro Adendo Consolidado do Protocolo de Intenções, estabeleceu que os reajustes salariais serão efetuados por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC;

**CONSIDERANDO AINDA**, que foi apresentada pela Secretaria Executiva proposta de reajuste, haja vista que desde 2013 os servidores do CIOESTE não tiveram reposição salarial;

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou a concessão de reajuste aos servidores públicos do CIOESTE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores atribuídos às remunerações dos servidores públicos do CIOESTE, previstos no Anexo I, do Primeiro Adendo Consolidado ao Protocolo de Intenções, no percentual de **9,50% (nove vírgula cinquenta por cento)**, nos exatos termos da Assembleia Geral de Prefeitos ocorrida no dia 05/10/2017.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua expedição.

**Art. 3º** - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

**BARUERI/SP**, 23 de NOVEMBRO de 2017.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
**PRESIDENTE - CIOESTE**



**ANEXO I**

**QUADRO DE SERVIDORES CONSTANTE DO PRIMEIRO ADENDO AO PROTOCOLO  
DE INTENÇÕES CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2013**

| <b>PROVIMENTO</b>                    | <b>EMPREGO / FUNÇÃO</b>                    | <b>CARGA<br/>HORÁRIA<br/>SEMANAL</b> | <b>NÚMERO<br/>DE VAGAS</b> | <b>REMUNERAÇÃO</b> |
|--------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| <b>EMPREGOS<br/>COMISSIONADOS</b>    | <i>Secretário Executivo</i>                | 40                                   | 01                         | R\$ 13.140,00      |
|                                      | <i>Diretor Administrativo e Financeiro</i> | 40                                   | 01                         | R\$ 7.665,00       |
|                                      | <i>Diretor de Programas e Projetos</i>     | 40                                   | 01                         | R\$ 7.665,00       |
|                                      | <i>Diretor Jurídico</i>                    | 40                                   | 01                         | R\$ 7.665,00       |
|                                      | <i>Assessor</i>                            | 40                                   | 01                         | R\$ 2.737,50       |
| <b>TOTAL DE EMPREGOS EM COMISSÃO</b> |                                            |                                      | <b>05</b>                  |                    |
| <b>EMPREGO<br/>PUBLICO</b>           | <i>Auxiliar Administrativo</i>             | 40                                   | 04                         | R\$ 2.737,50       |
|                                      | <b>TOTAL DE EMPREGOS PUBLICOS</b>          |                                      |                            | <b>04</b>          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   |                                            |                                      | <b>09</b>                  |                    |

**BARUERI/SP, 23 de NOVEMBRO de 2017.**

**ELVIS LEONARDO CEZAR  
PRESIDENTE – CIOESTE**